

## ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

**ALMEIDA**, Angélica dos Santos. **Aplicação da ergonomia na indústria 4.0**. 2018. 12 f.

**Orientador:** José Antônio de Milito.

### Resumo:

Este artigo apresenta a aplicação da ergonomia na Indústria 4.0, mais especificamente a utilização do exoesqueleto na linha de montagem de veículos. Este estudo baseia-se na NR-17 (Ergonomia).

**Palavras-chave:** Ergonomia. Indústria 4.0. NR-17. Exoesquelet.

**BARROS**, Marcos Roberto de. **Viabilidade da implantação da ISO 45001:2018 para empresas certificadas OHSAS 18001:2007**. 2018. 16 f.

**Orientador:** José Antônio de Milito.

### Resumo:

No cenário atual as organizações necessitam cada vez mais evidenciar aos clientes, acionistas, fornecedores, parceiros, comunidade e poder público que suas políticas e práticas de gestão de negócio vão além do simples cumprimento de requisitos legais básicos. Com base neste novo cenário, as empresas que já possuem um sistema de gestão de saúde e segurança do trabalho certificado na OHSAS 18001, poderá alinhar seu sistema com as novas tendências e práticas de modelos de sistemas gestão através da implementação da ISO 45001, a qual foi desenhada e publicada com os mesmos conceitos de gestão das normas ISO 14001 e ISO 9001. Este artigo tem como principal objetivo propor um modelo de implementação da ISO 45001, principalmente quanto aos novos conceitos e requisitos que esta norma apresenta em relação aos atuais requisitos da OHSAS 18001 e também facilitar a integração com demais normas de gestão como a ISO 14001 e ISO 9001.

**Palavras-chave:** ISO 45001. OHSAS 18001. Sistemas de Gestão. Segurança e Saúde do Trabalho.

**BOSELLI**, Douglas; **SILVA**, Leonardo José da. **Processo de jateamento : nova tecnologia em abrasivo capaz de reduzir doenças ocupacionais**. 2018. 14 f.

**Orientador:** José Antônio de Milito.

### Resumo:

O processo de jateamento abrasivo de peças e equipamentos é amplamente utilizado na em diferentes ramos da indústria mundial. Esse processo, no entanto, confere inúmeros riscos à saúde do trabalhador e pode ser considerada uma atividade insalubre, devido a riscos ocupacionais como ruído (contínuo e intermitente), poeira mineral e vibrações. Riscos que podem ser mitigados através da substituição do abrasivo comumente utilizado.

**Palavras-chave:** Jateamento. Abrasivo com esponja. Doenças ocupacionais. Insalubridade. Ruído. Poeiras minerais.

**GUEDES**, Lucas Mateus Aparecido. **Controle Segurança do trabalho em máquinas e equipamentos : robôs colaborativos no contexto da indústria 4.0 no Brasil**. 2018. 6 f.

**Orientador:** José Antônio de Milito.

### Resumo:

Esclarecimentos sobre a segurança no trabalho, quanto às novas tecnologias de robôs denominados "ROBÔS COLABORATIVOS" em "APLICAÇÕES COLABORATIVAS", cuja utilização vem crescendo no parque industrial brasileiro, no contexto da "INDÚSTRIA 4.0", bem como acerca das normas que os regulamentam e dos requisitos de segurança necessários, à luz da Norma Regulamentadora 12 (NR-12), e das atribuições e entendimento da técnica em relação aos requisitos de segurança necessários ao trabalho seguro com os referidos robôs colaborativos. (NT\_Nº31, 2018).

**Palavras-chave:** NR-12. Robôs Colaborativos. Aplicações Colaborativas. Indústria 4.0.

**LEITE**, Ana Paula; **ALENCAR**, Beatriz Carvalho de. **Controle dos agentes químicos no ambiente de trabalho**. 2018. 15 f.

**Orientador:** José Antônio de Milito.

### Resumo:

Para ter um controle dos agentes químicos dentro de uma empresa, é necessária uma avaliação ambiental, determinando, a partir daí, a concentração e a respectiva medida de controle a ser tomada. Assim, uma análise coerente das avaliações quantitativas dos agentes químicos, no ambiente de trabalho, é fundamental. O presente estudo foi baseado no Guia Técnico, sobre estratégia de amostragem, interpretação de resultados e avaliações quantitativas de agentes químicos, em ambientes de trabalho, publicado pela Fundacentro. Para o controle dos agentes

químicos é interessante que o profissional se atente a detalhes como o tipo de amostras, segundo a duração, avaliação inicial, distribuição das amostras no tempo, interpretação dos resultados e periodicidade dos monitoramentos. Quanto maior o número de avaliações, mais confiável será o resultado da exposição do trabalhador a um determinado agente químico. Claro que isto implica em um investimento maior da empresa, sendo que tudo depende do comprometimento e disponibilidade financeira. Os monitoramentos são importantes para as empresas, porque formarão os bancos de dados, proporcionando um histórico de cada setor, bem como sua evolução e eficiência das medidas de controle adotadas. Ou seja, estipular o monitoramento periódico das condições de trabalho e fornecer informações completas e verdadeiras no e-social.

**Palavras-chave:** Agentes químicos. Avaliação quantitativa. Amostras.

**MARQUES**, Carlos Abner; **SOUZA**, Weberson Carlos. **Insalubridade no Brasil : a cultura da gratificação**. 2018. 10 f.

**Orientador:** José Antônio de Milito.

**Resumo:**

Este artigo apresenta a necessidade de se extinguir o adicional de insalubridade estabelecido pelas leis trabalhistas brasileiras, que baseado em normas e leis que não estão de acordo com a realidade atual do mundo, não garantem ao trabalhador o direito completo do exercício de sua cidadania dentro do ambiente de trabalho. A CLT, a CF de 1988 e as NRs de 1978, criam um contrassenso a partir do momento que permitem que o trabalhador atue em áreas insalubres mediante pagamentos compensatórios a sua exposição, ao mesmo tempo que defendem o direito a saúde do trabalhador e o direito de atuação em ambientes salubres. Esses pagamentos compensatórios, independentes de seus valores financeiros, jamais recompensarão os danos causados a vida, não só do trabalhador, mas de todas as pessoas que fazem parte de seu convívio social.

**Palavras-chave:** Insalubridade. Saúde. Benefícios. Direitos.